

### 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 548/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CNPJ N. 24.772.246/0001-40, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo seu Prefeito em Exercício, **Sr. MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Município de Lucas do Rio Verde – MT, portador do RG nº 1414189 SSP/SC e do CPF nº 546.125.359-87, e a empresa **ENGBEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 772-E, Bairro Pioneiro, no Município de Lucas do Rio Verde-MT inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.594.324/0001-56, de doravante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato pelo Sr. **WALMIRO GHEDIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 754.519 SSP/PR e CPF 146.235.959-00, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

1.1. O valor do Contrato Nº 548/2014 que totalizava **R\$ 3.411.502,50 (três milhões quatrocentos e onze mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)** passa a ter o valor de **R\$ 3.731.502,50 (três milhões, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)**.

1.1.1. Sendo que o valor **aditivado corresponde a R\$ 543.698,94** (quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), **referente ao percentual de 15,94%** do valor contratual.

1.1.2. E o valor suprimido, corresponde a **R\$ 223,698,93** (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), **equivalente a 6,56%** do valor contratual.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O Prazo de Vigência e Execução do presente instrumento contratual que se **finda em 26/01/2016 e 18/01/2016, fica prorrogado até a data de 23/08/2016 e 17/05/2016**, respectivamente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Nº 548/2014.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 30 de novembro de 2015.

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Miguel Vaz Ribeiro**  
**CONTRATANTE**

**Engebel Construção Civil LTDA**  
**Walmiro Ghedin**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Elaine Benetti Lovatel  
CPF 972.235.579-15

Arlécia Rodrigues Fonseca De Cesaro  
CPF 015.392.739-97